



MUNICÍPIO DE OIAPOQUE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PLANO DE TRABALHO

1 DADOS CADASTRAIS:

Órgão/Entidade Proponente: Prefeitura Municipal De Oiapoque	CNPJ: 05.990.445/0001 – 80
Endereço: Rua Joaquim Caetano da Silva nº 460, Centro	Cidade: Oiapoque
Nome do Responsável: Breno Lima de Almeida	CPF: 024.***.***-69
C.I/ÓRGÃO EXP.: Cartório do Oiapoque	Cargo: Prefeito

2 DADOS SECRETÁRIO DA PASTA:

Nome: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEMDUH	CNPJ: 05.990.445/0001-80	Município: Oiapoque
Nome: Edson Alves da Silva	Cargo: Secretário	CPF: 941.***.***-87
Endereço: Avenida Coaracy Nunes, nº860, Bairro Nova União	Município: Oiapoque	CEP: 68.980-000
OBJETO:		Período de Execução
Plano de Trabalho Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEMDUH		Início 01/07/2024 Término 31/12/2024
Justificativa da Proposição: Constitui objetivo principal deste Plano de Trabalho a continuidade de serviços prestados aos munícipes, tais como as licenças, alvarás, declarações e anuências, assim como medições de lotes urbanos, fiscalização e acompanhamentos de obras e construções irregulares. Conjuntamente com a regularização e a organização e fundiária de assentamentos ilegítimos e irregulares, concedendo de forma legal e ordenada a doação de lotes urbanos para os aprovados socialmente no plano organizativo da secretaria. Conjuntamente abrange a implantação de diretrizes a cerca da situação dos ambulantes e dos autônomos. Essas ações mostram o compromisso assíduo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, em garantir o desenvolvimento urbanístico e fundiário da cidade de Oiapoque, assim como os Loteamentos e Parcelamentos Irregulares, estabelecendo também convênios e parcerias, com entidades reguladoras.		



MUNICÍPIO DE OIAPOQUE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

3 METAS E PROPOSTAS:

3.1 INFORMATIZAÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

Com a implantação do sistema de controle processual o 1doc, que conecta atendimento, comunicação e gestão documental em um só lugar, elimina o papel como veículo da informação, gera economia, preserva o meio ambiente, e eleva a produtividade, o controle e a segurança para resolução das demandas do dia a dia de trabalho.

A Prefeitura de Oiapoque, devido a necessidade de levantamento e atualização cadastral fundiário, está em processo de aquisição/locação de softwares pra modernização dos processos para controle de transferência de imóveis, gestão de ordenamento urbano, licenciamento e fiscalização de obras particulares. Área de abrangência, perímetro urbano municipal, distritos municipais.

3.2 AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, MOBILIÁRIO E DIVERSOS

Com o prosseguimento do plano de informatização dos processos administrativos, estado de depreciação de mobiliário da secretaria de urbanismo, e a implantação do anexo da secretaria de urbanismo no bairro Infraero para controle da regularização fundiária, haverá necessidade de aquisição de mobiliário tipo mesas, cadeiras, estações de trabalho, material permanente, mobiliários, material de expediente, material de consumo, serviços gráficos, material de processamento de dados.

O presente material deverá atender demandas internas e externas da Secretaria para seu funcionamento operacional.

3.3 LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE DA COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Locação de imóvel para funcionamento da sede de regularização fundiária do bairro Infraero. O município em virtude das problemáticas em virtude das invasões e crescimento desordenado e a necessidade de regularização fundiária dos imóveis localizados na zona consolidada existe necessidade de implantar a continuidade dos serviços relacionados a comissão de regularização fundiária com a locação de imóvel residencial/comercial dentro do bairro Infraero para garantir agilidade e celeridade das ações no bairro. Atualmente as limitações da sede da secretaria limitam os trabalho da comissão de regularização fundiária e com a locação do imóvel otimiza as ações relacionadas a comissão, como cadastro de moradores, vistorias, atendimento de diligências, denúncias e avanços para cadastramentos de moradores e implantação do REURB-S e REURB- E



MUNICÍPIO DE OIAPOQUE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

3.4 ATUALIZAÇÃO DE NORMAS CONSTRUTIVAS E REGULADORAS (CÓDIGO DE OBRAS, CÓDIGO DE POSTURA, ENTRE OUTROS)

Essas normas regulamentadoras dispõem sobre as regras gerais e específicas a serem obedecidas no projeto, licenciamento, execução e manutenção das edificações. Atualmente as normas precisam ser reestruturadas e atualizadas por profissionais que desenvolvem atividades na área da construção civil, havendo a necessidade de atualização das leis municipais, para melhorar o ordenamento municipal.

3.5 IMPLANTAÇÃO DA REURB NO BAIRRO INFRAERO

A REURB pode ser implementada em etapas e abranger o núcleo urbano informal de forma total ou parcial. De acordo com a Lei nº 13.465, de 2017, a REURB é o conjunto de medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais destinadas à incorporação dos núcleos urbanos informais ao ordenamento territorial urbano e à titulação de seus ocupantes.

O bairro Infraero devidamente doado ao município de Oiapoque, necessita em caráter de urgência a continuidade das ações de regularização fundiária, para garantias de avanços da função social da propriedade, regularidade de imóveis e redução de problemáticas devido a especulação imobiliária e invasões. As Ações do REURB serão aplicados ao bairro Infraero no zoneamento consolidado e sua respectiva zona de expansão.

A regularização fundiária garante a valorização do imóvel e permite à prefeitura maior controle sobre as construções na cidade. As famílias atendidas pela regularização fundiária obtêm o título de propriedade do imóvel, ou a doação legal do lote e, com isso, podem por exemplo, solicitar financiamentos para reforma e ampliação de suas moradias. Os municípios também aumentam a arrecadação, a economia local é incentivada, entre outras vantagens.

3.6 REGULARIZAÇÃO DOS AMBULANTES E AUTÔNOMOS

Através de regularização o profissional autônomo pode dar entrada na Portaria de Autorização ou no Termo de Permissão de Uso, que funcionam como licenças para o vendedor ambulante trabalhar nos espaços públicos da cidade. Ambos localizados no centro urbano municipal próximo a praça Ecildo Crescêncio, onde o município deverá buscar soluções devido as problemáticas com ocupação irregular do espaço público gerando transtornos com munícipes que residem em residências funcionais que buscam perante o poder público municipal soluções para diminuição de prejuízos e transtornos sofridos diante da problemática exposta.



MUNICÍPIO DE OIAPOQUE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

3.7 AÇÕES DE RESOLUÇÃO DE CONFLITOS RELACIONADOS A INVASÃO NO BAIRRO INFRAERO COM IMPLANTAÇÃO DE PLANO DE ORDENAMENTO TERRITORIAL

O bairro Infraero devido as constantes ações por partes de invasores tem sido alvo de problemáticas relacionadas a especulação imobiliária e invasão de terras públicas, onde os mesmos invasores promovem construções irregulares, crimes ambientais de desmatamento e estagnação de corpos hídricos e juntamente com crescimento de forma desordenada do bairro.

Diante da situação a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano juntamente com a Secretaria Municipal de Planejamento está implantando o Plano Municipal de Ordenamento Urbano do Bairro Infraero com o objetivo principal de implantar o REURB-S, para conter as problemáticas de invasão e crescimento desordenado, que irá ser desenvolvido junto com as ações previstas para controle desta secretaria nas quais deverão ser continuadas de forma imediata.

3.7.1 LEVANTAMENTO SOCIAL DE MORADORES LOCALIZADOS NAS INVASÕES LOCALIZADAS NA ZONA DE EXPANSÃO DENOMINADA NOVA CONQUISTA E AREAL.

Coordenada pela assistente social a secretaria no período de 3 semanas precisa atualizar o cadastro de moradores e mapear invasores nas ocupações denominadas nova conquista, nova Canãa e ocupação Areia Branca ambas ocupadas por construções irregulares, por moradores a maioria em situação de vulnerabilidade social, onde o município tem fiscalizado e possui cadastro, no entanto necessita de constante atualização pois trata-se de invasores dentro do próprio bairro e adjacências. O município tem mapeamentos preliminares, mas precisa atualizar os atuais moradores que fizeram residências para a conclusão do levantamento social dentro das normativas do programa de regularização fundiária Reurb.

3.7.2 ADOÇÃO DE AÇÕES JUDICIAS DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE CONTRA INVASORES DO BAIRRO INFRAERO.

Após a conclusão do levantamento social descrito no item solicitado acima, o município em conjunto com a procuradoria deverá ingressar ações judiciais de reintegração de posse e desfavor de invasores das ocupações irregulares Areia Branca e Nova Conquistas, as ações serão de extrema necessidade para que o poder público municipal possa garantir o controle e prosseguir com as obras de ordenamento urbano e regularização fundiária, pois os invasores tumultuam as ações de controle de responsabilidade do poder público municipal. A ação judicial tem como objeto assegurar o direito a propriedade a quem de direito, e a prefeitura promover o desenvolvimento urbano.



MUNICÍPIO DE OIAPOQUE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

O município possui interesse em promover ações de programas habitacionais, como financiamento habitacional e ações de infraestrutura urbana, e atual tem exercido medidas paliativas para diminuir o avanço de construções irregulares, considerando o avanço da degradação ambiental destruindo inclusive áreas verdes a reintegração de posse será o mecanismo jurídico de extrema necessidade para implantação do REURB-S. O mesmo será iniciado em seguida após a conclusão do levantamento social.

3.8 LEVANTAMENTO CADASTRAL IMOBILIÁRIO PARA CONTROLE MULTIFINALITÁRIO E FISCAL

Com a etapa de informatização da Secretaria de Urbanismo, deverá implementar o cadastro imobiliário como um conjunto de informações das áreas urbanas com vistas a atualização da planta genérica de valores e implantação do imposto predial e territorial urbano (IPTU), para criação de um banco de dados sobre a propriedade. Com o objetivo de melhoramento do controle fiscal, elaborado com a finalidade de subsidiar a gestão tributária, servirá como referência para a implantação de cobranças como; lançamento de Taxas de Serviços Públicos Urbanos (TSU), melhoramento do controle do Imposto sobre Transmissão Inter-vivos de Bens Imóveis ITBI. Economicamente, a implementação do cadastro técnico com vistas o controle urbano e à tributação, em meio digital, apresenta uma boa relação custo/benefício em curto prazo, principalmente pelo aumento da arrecadação de tributos.

A base cartográfica usada no cadastro é um dos elementos mais importantes para a ampliação do sistema. Sistema de Informação Geográfica aplicado à gestão municipal deverá ser uma ferramenta imprescindível ao planejamento urbano. Ação que deverá ser implantada em todo o território municipal contemplando todos os bairros existentes e distritos localizados próximo ao perímetro urbano.

3.9 EXPEDIÇÃO DE TÍTULOS DE POSSE

Os moradores localizados na área urbana consolidada, que atendem os critérios de regularização fundiária que estão aptos para regularização com direito de moradia comprovada, estão aptos para recebimento de títulos de posse em caráter definitivo e registrado em cartório. Ambos estão com processos ativos e com a previsão estimada em expedição de 300(trezentos) títulos que serão expedidos com tempo de ocupação comprovada de forma regular a serem expedidos na área urbana consolidada e lotes contemplados para servidores, idosos localizados na Avenida FAB. Os que estão em litígio de posse e áreas afetadas por invasão não serão objetos da ação.



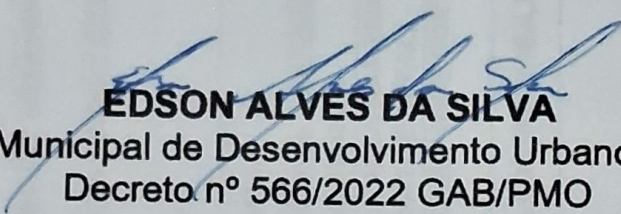
MUNICÍPIO DE OIAPOQUE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

4 CONSIDERAÇÕES

O presente PLANO DE TRABALHO visou apresentar os serviços que serão executados do período de 01 de julho à 31 de dezembro de 2024. Objetivando garantir aos munícipes e usuários do município de Oiapoque o desenvolvimento urbano e habitação do município.

Oiapoque/AP 25 de junho de 2024.

ASSINATURA DO PROPONENTE


EDSON ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Decreto nº 566/2022 GAB/PMO

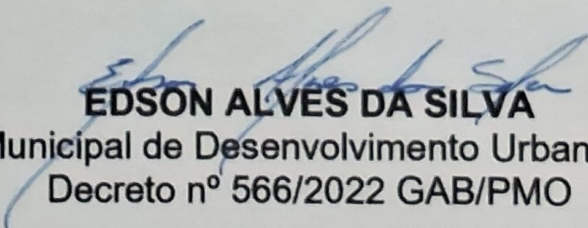


MUNICÍPIO DE OIAPOQUE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO



ANEXO I
CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Ord.	Atividades	Trimestre 01			Trimestre 02		
		Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
3.1	INFORMATIZAÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS						
3.2	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, MOBILIÁRIO E DIVERSOS						
3.3	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE DA COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA						
3.4	ATUALIZAÇÃO DE NORMAS CONSTRUTIVAS E REGULADORAS (CÓDIGO DE OBRAS, CÓDIGO DE POSTURA, ENTRE OUTROS);						
3.5	IMPLANTAÇÃO DA REURB NO BAIRRO INFRAERO						
3.6	REGULARIZAÇÃO DOS AMBULANTES E AUTÔNOMOS						
3.7	AÇÕES DE RESOLUÇÃO DE CONFLITOS RELACIONADOS A INVASÃO NO BAIRRO INFRAERO COM IMPLANTAÇÃO DE PLANO DE ORDENAMENTO TERRITORIAL						
3.7.1	LEVANTAMENTO SOCIAL DE MORADORES LOCALIZADOS NAS INVASÕES LOCALIZADAS NA ZONA DE EXPANSÃO DENOMINADA NOVA CONQUISTA E AREAL.						
3.7.2	ADOÇÃO DE AÇÕES JUDICIAS DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE CONTRA INVASORES DO BAIRRO INFRAERO.						
3.8	LEVANTAMENTO CADASTRAL IMOBILIÁRIO PARA CONTROLE MULTIFINALITÁRIO E FISCAL						
3.9	EXPEDIÇÃO DE TÍTULOS DE POSSE						


EDSON ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Decreto nº 566/2022 GAB/PMO

